



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0017/2025/CGMP

Fortaleza, 22 de agosto de 2025

Aos Excelentíssimos Senhores
Membros do Ministério Público do Estado do Ceará

Processos nºs 05.2025.00005759-9 e 09.2025.00014686-6

Assunto: Recomendação nº 002/2025/CGMP e Recomendação nº 004/2025/CGMP

Senhores Membros do Ministério Público,

Cumprimentando-os cordialmente, a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminha a Vossas Excelências, em anexo a este Ofício-Circular, as Recomendações nºs 002/2025/CGMP e 004/2025/CGMP.

Informo que a Recomendação nº 002/2025/CGMP/CE recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará que adotem providências para a correta implementação e fiscalização da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.432/2021 e com a Recomendação nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por sua vez, a Recomendação nº 004/2025/CGMP/CE recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará resolutividade formal e material na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, observando a Recomendação Geral nº 002/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.429/1992, a Resolução nº 305/2025, do Conselho



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 109/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

As referidas recomendações tratam de diretrizes relevantes à atuação funcional e institucional dos membros do Ministério Público, reforçando o compromisso com a eficiência, a transparência e a legalidade no exercício das atribuições ministeriais.

Em alinhamento com nossa missão orientadora, permanecemos à disposição de Vossas Excelências e renovamos votos de apreço e consideração.

(assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará